



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

ADITIVO 10/2016 DO CONTRATO Nº100/2015

ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 100/2015 CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ – RS E O ATELIER COSTURA .QUE TEM POR OBJETO A RENOVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

1. DAS PARTES:

1.1 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUI - RS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Hermogênio C. dos Santos, 342, Bairro Menino Deus, inscrito no CNPJ nº 89.658.025/000-90, neste ato denominado **CONTRATANTE**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALTENIR RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado na Rua Rodolfo Becker, 771, Bairro Navegantes, Salto do Jacuí - RS, neste ato denominado **LOCATÁRIO**;

1.2 - CONTRATADO: ATELIER COSTURA E ARTE, com sede a Rua São Pedro, nº247, Bairro Menino Deus, Cidade de Salto do Jacuí/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 22.059.144/0001-56, representada pela empresaria **GENI DE AGUIAR SILVA**, Brasileira, portadora do CPF 008.581.810-02e CI nº 9087359023, residente e domiciliado na Rua São Pedro, nº247, Bairro Menino Deus, cidade de Salto do Jacuí/RS.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos de Profissional Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

“ESPORTE É VIDA.”



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Cláusula Primeira: - É objeto do presente contrato, a contratação do **CONTRATADO** para a prestação ao **CONTRATANTE** de serviços para trabalhar a Oficina Terapêutica de Artesanato da Secretaria Municipal de Saúde para Dependentes químicos e outros, conforme orçamento.

Cláusula Segunda: - Fica responsável o **CONTRATADO** por todos os serviços que lhe forem apontados, durante a carga horária contratada, qual seja, de 20 horas semanais.

Cláusula Terceira : - O **CONTRATADO** se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, como também o ambiente de trabalho.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Parágrafo Único. A **CONTRATANTE** colocará à disposição do **CONTRATADO** sala para ministrar as aulas e materiais a serem usados nas oficinas.

DO PAGAMENTO

Cláusula 4ª. Pela prestação dos serviços acertados neste instrumento, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a quantia mensal de R\$ (1.200,00) (Hum mil e duzentos reais), todo dia 10 (dez) de cada mês.

Parágrafo único. O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação dos serviços.

DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 6ª. O presente instrumento poderá ser rescindido caso qualquer uma das partes descumpra o disposto neste contrato.

“ESPORTE É VIDA.”



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

DO PRAZO

Cláusula 7ª. O presente instrumento terá prazo de 1º de Janeiro de 2016 a 30 de Junho de 2016.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª. O CONTRATADO não possuirá horário fixo de entrada e saída na empresa, uma vez que não existirá vínculo empregatício.

Cláusula 9ª. É livre ao CONTRATADO prestar serviço a outras pessoas, fora do âmbito deste contrato.

DO FORO

Cláusula 10ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Salto do Jacuí/RS;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Salto do Jacuí, 04 de Janeiro de 2016.

p/ BRC
ALTENIR RODRIGUES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Geni de Aguiar Silva
GENI DE AGUIAR SILVA
ATELIER COSTURA E ARTE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ASSINATURA:.....

NOME:.....

CPF:.....

ASSINATURA: *Geni de Aguiar Silva*

NOME:.....

CPF:.....

“ESPORTE É VIDA.”